



ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2023/CmdoG

Florianópolis, data da assinatura digital.

Definir a organização, determinar as ações e providências para a execução da Operação Festas de Outubro 2023.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

1 FINALIDADE

A presente Ordem tem por finalidade definir a organização da Operação Festas de Outubro 2023 no Vale Europeu, por meio das ações e as providências de reforço de efetivo ao 3ºBBM, conforme análise de situação nos municípios de Blumenau, Brusque e Gaspar.

2 SITUAÇÃO

a) O mês de outubro é marcado pelas tradicionais festas nos municípios do Vale Europeu, especialmente em Blumenau e Brusque, destaques no cenário turístico brasileiro e internacional, e que a cada ano atrai mais visitantes ao Estado de Santa Catarina.

b) O 3º Batalhão de Bombeiros Militar tem um papel preponderante durante a realização desses eventos, atuando diretamente na prevenção de sinistros e na segurança dos participantes, através do serviço de segurança contra incêndio e do serviço operacional emergencial atendendo toda a área de circunscrição, ao público que visita a região do Vale Europeu e em consideração ao movimento da malha rodoviária. Dessa forma, registra-se a conseqüente potencialidade para o aumento do número e da gravidade de emergências a serem atendidas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina na região, demandando incremento de efetivo para prevenir e responder às eventualidades.

3 EXECUÇÃO

3.1 Ações a serem realizadas:

a) Reforço de recursos operacionais para a execução de ações preventivas e atendimento de eventuais ocorrências durante as Festas de Outubro 2023 no Vale Europeu, sendo a 38º Oktoberfest de Blumenau e a 36º Fenarreco as principais delas.

3.2 Período do serviço:

a) Reforço para ativação do 2º ASU e do AT em Brusque: **2 bombeiros militares** em turnos de 18 horas nos dias 6, 7, 12, 13 e 14 de outubro de 2023.

b) Reforço de efetivo em Gaspar: **1 bombeiro militar** em turnos de 18 horas nos dias 6, 7, 12, 13 e 14 de outubro de 2023.

c) Reforço para ativação de ABTR na Vila Germânica, 2º ASU e AT no quartel sede e



complementação da guarnição de serviço no quartel do bairro Salto do Norte (próximo a BR-470), em Blumenau: **5 bombeiros militares** em turnos de 18 horas nos dias 6, 7, 11, 12, 13, 14, 20 e 21 de outubro.

3.3 Programação:

Equipe de reforço	Efetivo	Serviço		Liberação ⁽¹⁾		Local de apresentação
		Data	Horário	Data	Horário	
A	2 BM da DSCI 2 BM da DIE 1 BM da CORREG	06/10/2023 à 07/10/2023	12:00h às 6:00h	07/10/2023	12:00h	Quartel do 3ºBBM Blumenau
B	5 BM do EMG	07/10/2023 à 08/10/2023	12:00h às 6:00h	08/10/2023	12:00h	Quartel do 3ºBBM Blumenau
C	5 BM da DLF	11/10/2023 à 12/10/2023	12:00h às 6:00h	Sem liberação (folga)	Sem liberação (folga)	Quartel do 3ºBBM Blumenau
		13/10/2023 à 14/10/2023	12:00h às 6:00h	14/10/2023	12:00h	
D	5 BM da DLF	12/10/2023 à 13/10/2023	12:00h às 6:00h	Sem liberação (folga)	Sem liberação (folga)	Quartel do 3ºBBM Blumenau
		14/10/2023 à 15/10/2023	12:00h às 6:00h	15/10/2023	12:00h	
E	5 BM da DLF	20/10/2023 à 21/10/2023	12:00h às 6:00h	21/10/2023	12:00h	Quartel do 3ºBBM Blumenau
F	5 BM da DLF	21/10/2023 à 22/10/2023	12:00h às 6:00h	22/10/2023	12:00h	Quartel do 3ºBBM Blumenau
G	2 BM da DIE	06/10/2023 à 07/10/2023	12:00h às 6:00h	07/10/2023	12:00h	Quartel do 3ºBBM- Brusque
	1 BM da DP	06/10/2023 à 07/10/2023	12:00h às 6:00h	07/10/2023	12:00h	Quartel do 3ºBBM Gaspar
H	2 BM da AISA	07/10/2023 à 08/10/2023	12:00h às 6:00h	08/10/2023	12:00h	Quartel do 3ºBBM Brusque
	1 BM do SCMDOG	07/10/2023 à 08/10/2023	12:00h às 6:00h	08/10/2023	12:00h	Quartel do 3ºBBM Gaspar
I	2 BM da DP	12/10/2023 à 13/10/2023	12:00h às 6:00h	Sem liberação (folga)	Sem liberação (folga)	Quartel do 3ºBBM Brusque
		14/10/2023 à 15/10/2023	12:00h às 6:00h	15/10/2023	12:00h	



	1 BM da DLF	12/10/2023 à 13/10/2023	12:00h às 6:00h	Sem liberação (folga)	Sem liberação (folga)	Quartel do 3ºBBM Gaspar
		14/10/2023 à 15/10/2023	12:00h às 6:00h	15/10/2023	12:00h	
J	2 BM da DP	13/10/2023 à 14/10/2023	12:00h às 6:00h	14/10/2023	12:00h	Quartel do 3ºBBM Brusque
	1 BM da DP	13/10/2023 à 14/10/2023	12:00h às 6:00h	14/10/2023	12:00h	Quartel do 3ºBBM Gaspar
(1) A liberação do efetivo de reforço ocorrerá após o encerramento da festa, seguido de descanso nas OBM do 3ºBBM, a fim de proporcionar um retorno seguro às OBM de origem.						

3.4 Efetivo

Os 42 (quarenta e dois) bombeiros militares que comporão as equipes durante a operação são efetivos lotados nos órgãos da Capital, conforme determinação do Subcomandante-Geral do CBMSC, e conforme segue:

- a) 1 (um) BM do SCmdoG.
- b) 5 (cinco) BM do EMG.
- c) 1 (um) BM da Corregedoria.
- d) 6 (seis) BM da DP.
- e) 21 (vinte e um) BM da DLF.
- f) 4 (quatro) BM da DIE.
- g) 2 (dois) BM da DSCI.
- h) 2 (dois) BM da AISA.

3.5 Logística

a) As equipes de reforço na Operação Festas de Outubro 2023 deverão deslocar utilizando uma VTR da OBM a ser disponibilizada e sob o apoio de gestão de frota pelo BCSv.

b) Os EPI de APH e de combate a incêndio serão disponibilizados pelas OBM do 3ºBBM que receberão reforço de efetivo, conforme emprego planejado. Quando possível, também devem ser previstas capas de chuvas ao efetivo de reforço.

c) A alimentação e hospedagem durante todo o período e até a liberação previstos na programação desta OS para cada equipe são de responsabilidade das OBM do 3ºBBM que receberão o efetivo de reforço.

d) Cada BM deslocado é responsável pelos materiais individuais de higiene e roupas de cama.

3.6 Fardamento: 5ºA (operacional).

3.7 Atribuições do efetivo em emprego operacional

3.7.1 3º BBM - Blumenau:

a) Compor uma guarnição, juntamente com o ABTR, de prontidão na Vila Germânica e terá como principais ações diárias:

1. conferência dos brigadistas contratados;
2. inspeção dos sistemas preventivos;
3. acompanhamento do controle de público em tempo real nos diferentes setores e camarotes;



4. orientações às equipes de trabalho e visitantes;
5. gerenciamento e atendimento de ocorrências; e
6. publicidade institucional.

b) Compôr guarnição de segundo ASU e AT no quartel sede.

c) Complementar a composição da guarnição de serviço no quartel do bairro Salto do Norte (próximo a BR-470).

3.7.2 3º BBM - Brusque: Complementar a composição das guarnições da OBM de serviço operacional emergencial.

3.7.3 3º BBM - Gaspar: Complementar a composição das guarnições da OBM de serviço operacional emergencial.

4 ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS:

4.1 S CmtG

Comandar a Operação Festas de Outubro 2023 do CBMSC.

4.2 Cmt da 1ª RBM

Supervisionar a execução da Operação Festas de Outubro 2023, no âmbito da sua Região.

4.3 Diretores, Chefes ou Comandantes dos bombeiros militares deslocados e Comandante do BCSv

a) Atender as providências de escala e deslocamento das equipes (Vtr), conforme o item de programação desta OS e determinação do S CmtG.

b) Escalar os bombeiros militares sob sua subordinação e orientá-los quanto ao cumprimento desta OS.

c) Os Dir, Ch ou Cmt devem enviar a relação de seu efetivo escalado (graduação, nome e matrícula) até o dia 29 de setembro ao BCSv (bcsv1sgt@cbm.sc.gov.br), e este por sua vez, encaminhará a relação final ao Cmt do 3ºBBM juntamente com a identificação das Vtr compondo um plano de deslocamentos das equipes, com base na programação desta OS (item 3.3).

d) Controlar o banco de horas do efetivo escalado sob sua subordinação.

e) Informar o S CmtG as alterações e necessidades de seu efetivo para ajustes se necessários.

4.4 Cmt do 3º BBM

a) Coordenar a execução da Operação Festas de Outubro 2023, no âmbito do seu Batalhão.

b) Disponibilizar os meios logísticos necessários para a execução da operação e do emprego do efetivo de reforço nos termos desta OS (EPI, alimentação e hospedagem).

c) Empregar o reforço conforme planejamento local para o atendimento de ocorrências e execução de ações preventivas, inerentes ao objeto desta ordem.

d) Encaminhar as escalas de serviço executadas pelo efetivo de reforço às OBM de origem, a fim de inserção no SIGRH.

5 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) A liberação do efetivo de reforço ocorrerá após o encerramento da festa, seguido de descanso na respectiva OBM do 3ºBBM, a fim de proporcionar um retorno seguro às OBM de origem.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
ESTADO-MAIOR GERAL (Florianópolis)

- b) Não haverá pagamento de diárias militares, visto providências logísticas previstas por esta OS de deslocamento, alimentação e hospedagem pelo CBMSC.
- c) Os casos omissos serão solucionados pelo Subcomandante-Geral.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5J9TG6Y3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 25/09/2023 às 18:15:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 27/09/2023 às 17:30:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyMjQ0NI8yMjYxN18yMDIzXzVKOVRHNIkz> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00022446/2023** e o código **5J9TG6Y3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.